



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2397 – Ano 11 | Quinta-Feira, 23 de janeiro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	4
Extrato de Contrato.....	6
Extrato de Dispensa de Licitação.....	6
Avisos de Licitação.....	6
Avisos de Retificação e Prorrogação.....	7
Segundo Aviso de Retificação e Prorrogação.....	10

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 037/20, de 12 de janeiro de 2020

Exonera, a pedido, Zulmara Frasson, do cargo de Vigilante de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de janeiro de 2020, **ZULMIRA FRASSON**, matrícula nº 63.077, do cargo de Vigilante de Saúde, do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, nomeada em 17/01/2008 pelo Decreto nº 037/SA/2008

A servidora foi exonerada pelo Decreto SG/nº 554/12, porém, reintegrada ao cargo público pelo Decreto SG/ nº 117/13, por determinação judicial nos autos do processo nº 020.12.011185-3.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

#### DECRETO SG/nº 038/20, de 12 de janeiro de 2020.

Altera a composição dos membros nomeados para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016 e Decreto SG/nº 672/18, de 7 de junho de 2018, que aprova o Plano de Segurança Municipal,

DECRETA:



Art.1º- Ficam alterados os membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal nomeados pelo Decreto SG/nº 301/18, de 15 de março de 2018, que passam a serem as seguintes:

– da alteração do Decreto SG/nº 555/19:

a) Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma:

Titular: Gustavo Martins Farias de Medeiros

Suplente: Valdonir Goulart Candido

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

## **DECRETO SG/nº 039/20, de 12 de janeiro de 2020.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 058 de 26 de dezembro de 2007 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 228 de 21 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 187/10, de 9 de março de 2010, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH instituído pelo Decreto SG/nº 1515/17 de 14/12/2017, para biênio 2017/2020, a qual passa a ser assim constituída:

I - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

e) Departamento de Patrimônio:

Titular: Fernando Medeiros Rodrigues

Suplente: Julio Cesar de Figueiredo

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

## **DECRETO SG/nº 042/20, de 13 de janeiro de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **DIONI PEREIRA DE BORBA**, matrícula nº 45.375, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a função de confiança de Agente de Serviço de Complexidade - FC-5, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 043/19, de 14 de janeiro de 2020.**

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve:

ALTERAR

a composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD pelo Decreto SG/nº 320/19, a qual passa a ser assim constituída:

**II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

ABADEUS:

Titular: Rodicélia Felipe

Suplente: Gislaíne Cardoso Monteiro Vieira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 049/20, de 17 de janeiro de 2020.**

Altera membro designado no inciso II do art. 2º do Decreto SG/nº 1596/19, de 27 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV. da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º O inciso II do art. 2º do Decreto SG/ nº 1596/19, que trata sobre a Comissão de apuração de responsabilidade pela ausência de contrato celebrado entre o Município de Criciúma e a FUCRI/UNESC, na realização de Serviços na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência conforme consta no Processo Administrativo nº 570509/2019, passa a ser a seguinte:

Art.2º .....

I - .....

II - Membros: **DEIVID DE FREITAS FLORIANO** – matrícula 29.308 e **NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA** – matrícula 55.220.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 050/20, de 20 de janeiro de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 314, de 2 de julho de 2019, resolve:

NOMEAR

**LUIZ CARLOS COLOMBO**, CPF nº 458.405.809-10, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 051/20, de 20 de janeiro de 2020.**

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução de nº 314/2019, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituída pelo Decreto SG/nº 666/18, de 7 de junho de 2018, com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 574/19, de 22 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- Declarar estáveis os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, por terem completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 012/1999:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE/ ADMISSAO	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA/ AVALIAÇÃO FINAL
01	Andreia Binda Felisbino	56878	14/11/2016	19/01/2020	9,00
02	Jucelia Machado Barbosa Cruz	56840	01/09/2016	01/01/2020	9,20

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** – Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

## Editais de Convocação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2020

ÁREA DE EDUCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 728/14 de 04.07.2014, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0306620-22.2018.8.24.0020, da 2ª Vara da Fazenda, da Comarca de Criciúma, o candidato abaixo relacionado aprovado e classificado no concurso público para comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal Marcos Rovaris, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo.

**CARGO:** Professor III – Geografia

**CH SEMANAL:** 20 horas

Insc	NOME DO CANDIDATO	Classif
2660	CHEIENE DAMAZIO	18

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 20 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**CH semanal: **40 horas semanais**Nível Escolaridade: **Fundamental**Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
43	KEROLIN VACHILESKI

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2020****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA**: Zeladoria/Vigilância

CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
63	LUAN VARGAS RODRIGUES
64	RAFAELA RODRIGUES RUAS
65	LUIZ CARLOS LOPES CARDOSO
66	RODRIGO DE SOUZA MELLO
67	FERNANDA CAPAVERDE
68	ALAN LUCIANO CAETANO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 22 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

# Extrato de Contrato

## CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

### Extrato de Contrato nº 001/CIM-AMREC/2020

Tomada de Preço Nº. 345/CIM-AMREC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: TEC - TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA

Objetivo: execução dos Serviços de Limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DEINFRA, compreendendo os municípios de Criciúma, Içara, Balneário Rincão, Nova Veneza, Forquilha, Cocal do Sul, Siderópolis, Morro da Fumaça, Treviso, Orleans, Lauro Muller e Urussanga.

Valor Global: R\$ 470.179,49 (Quatrocentos e setenta mil cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de vigência: 3 (três) meses

Data de assinatura: 14/01/2020

Signatários: Pela CIM-AMREC Sr. HELIO CESA – Presidente, pela empresa, Sr. Karlos Gabriel Lemos.

# Extrato de Dispensa de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### PROCESSO Nº. 575192/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/PMC/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa pública ou privada para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores em diversas áreas em caráter temporário no município de Criciúma/SC.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL

**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.793,75 (cento e setenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 22/01/2020, por Vagner Espindola Rodrigues – Secretário Geral.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 22/01/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

# Avisos de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### CONVITE Nº. 024/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 570018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção, conserto e recuperação de equipamentos instalados sobre chassis de caminhões, com fornecimento dos materiais, peças e mão de obra e demais necessários.

**DATA DE ENTREGA:** até 29 de Janeiro de 2020 às 08h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 29 de Janeiro de 2020 às 09h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Considera-se como manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo **endereço eletrônico** [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de janeiro de 2020.

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/PMC/2020**

(Processo Administrativo Nº. 574321)

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 116,97m<sup>2</sup> do prédio da E.M.E.I.E.F. MARIA ANGÉLICA PAULO, localizada no bairro Jardim das Paineiras - Município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 12 de fevereiro de 2020 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 12 de fevereiro de 2020 às 14h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 20 de janeiro de 2020.

**KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

## Aviso de Retificação e Prorrogação

### Governo Municipal de Criciúma

**DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMC/2020**

(Processo Administrativo n.º 571682/571168/570950/570750/571174)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais de limpeza, para aquisições futuras, em atendimento a Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

**No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:****Nos itens 8 e 9:****Onde se lê:**

Alvejante a base de hipoclorito de sódio 5 litros: teor de cloro ativo entre 7,0 – 9,0% p/p.

**Leia-se:**

Alvejante a base de hipoclorito de sódio 5 litros: teor de cloro ativo entre 3,9 e 5,6% p/p % p/p.

**No item 27:****Onde se lê:**

Desinfetante para hortifrutículas- embalagem de 500 gr ou 1kg com colher dosadora, concentração, 1g para cada 5 litro de água. PH: 6,00 - 9,00. COMPOSIÇÃO: Dicloroisocianurato de sódio. Teor de cloro ativo mínimo de 60%. Apresentar comprovante do **REGISTRO** e o **RÓTULO** do produto junto a **ANVISA, FISPQ**

**Leia-se:**

Desinfetante para hortifrutículas- embalagem de 500 gr ou 1kg com colher dosadora, concentração, 1g para cada 1 litro de água. PH: 6,00 - 9,00. COMPOSIÇÃO: Dicloroisocianurato de sódio. Teor de cloro ativo mínimo de 12%. a 17%. Apresentar comprovante do **REGISTRO** e o **RÓTULO** do produto junto a **ANVISA, FISPQ**.

**No item 34:****Onde se lê:**

**Detergente para gorduras carbonizadas** 5 LITROS. Tensoativo biodegradável, alcalinizante, sequestrante, solvente, dispersante e água. PH: 12,5 a 14,00.

**Leia-se:**

**Detergente para gorduras carbonizadas** 5 LITROS. Tensoativo não iônico, hidrotópos, alcalinizante, sequestrante, solvente, dispersante e água. PH: 12,5 a 14,00.

**Nos itens 49 e 50:****Onde se lê:**

**LIMPADOR BACTERICIDA CONCENTRADO** - 5 litros– com diluição mínima de 1litro para 40 litros de água, princípio ativo: tensoativos biodegradáveis. PH: 2,50 - 4,50. . PRINCÍPIO ATIVO: Peróxido de Hidrogênio, TENSOATIVO NÃO IONICO, sequestrante, essência, corante e veículo.

**Leia-se:**

**LIMPADOR BACTERICIDA CONCENTRADO** - 5 litros– com diluição mínima de 1litro para 40 litros de água, princípio ativo. PH: 2,50 - 4,50 . PRINCÍPIO ATIVO: Peróxido de Hidrogênio, TENSOATIVO NÃO IONICO, acidificante, ativo, essência, corante e água.

**No item 51:**

**Onde se lê:**

Embalagem de 5 lt.

**Leia-se:**

Embalagem de **01 lt.**

**Nos itens 52 e 53:**

**LIMPADOR E NEUTRALIZADOR DE ODORES** 5 litros: com diluição de 1 litro para até 100 litros de água, composição: água, dispersante, hidrótopo, tensoativo não iônico, fragrância, corante e conservante. Com tensoativos biodegradáveis. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio, (quatérnio de amônia). Ph levemente alcalino 7,00 - 8,5, teor de ativo 2%, densidade 0,98-1,06.

**Leia-se:**

**LIMPADOR E NEUTRALIZADOR DE ODORES** 5 litros: com diluição de 1 litro para até 100 litros de água, composição: água, dispersante, solvente, tensoativo não iônico, coadjuvante fraquancia, corante. Inibidor de maus odores com características de limpador e removedor de materiais graxos (Remoção de gorduras e oleosidades animal, vegetal) indicado para ralos, caixa de gorduras lixeiras, fossas sépticas coletores e compactadores de lixo orgânico. Aparência: Líquido Transparente Cor: Azul Claro a Azul Escuro Odor: Característico pH: 8,0 - 11,0 Peso específico: 0,990 - 1,040 g/cm<sup>3</sup> Viscosidade: 1,0 - 15,0 cps Teor de ativos: 19,5 - 22,5%.

Fica incluída a seguinte exigência, no item **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)**, no subitem 7.1.4.:

b) Autorização de funcionamento da licitante, **expedido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Em virtude das retificações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 14/02/2020 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as retificações e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de janeiro de 2020.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL** (assinado no original)

## DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 573449)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria interna, consultoria e assessoria nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, cálculos matemáticos de processos judiciais e controle interno para o município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

**No item 4, subitem 4.3.1.:**

**ONDE SE LÊ:** 4.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

4.3.1. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

**LEIA-SE: 4.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

**4.3.1.** A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, ou documento equivalente que comprove tal condição, sob pena de ser desconsiderada tal condição.”

**No ANEXO VII – MINUTA CONTRATUAL – CLÁUSULA PRIMEIRA, subitem 1.2 e ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA:**

**ONDE SE LÊ: 1.2.** A empresa contratada terá o prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas**, após recebimento da autorização para comparecimento ao local da prestação dos serviços.

**LEIA-SE: 1.2.** A empresa contratada terá o prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, após recebimento da autorização para comparecimento ao local da prestação dos serviços, com a equipe constante no item 7.1.5. do edital.

**No ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA:****ONDE SE LÊ:**

ITEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	2400	Hora-Técnica	Prestação de serviços técnicos de auditoria interna, consultoria e assessoria nas áreas contábil, orçamentária, financeiro, patrimonial e controle interno para a Secretaria da Fazenda do Município de Criciúma.
02	1500	Hora-Técnica	Prestação de serviços técnicos de auditoria interna, consultoria e assessoria e cálculos matemáticos de processos judiciais para a Procuradoria Geral do Município de Criciúma.

**LEIA-SE:**

ITEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	3900	Hora-Técnica	Prestação de serviços técnicos de auditoria interna, consultoria e assessoria nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, controle interno e cálculos matemáticos de processos judiciais e controle interno

**No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), subitem 7.1.5 - Relativos à Qualificação Técnica:**

**ONDE SE LÊ: d)** A empresa deverá apresentar também suas aptidões de experiência por meio de 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público municipal, comprovando ter executado serviços idênticos ao do objeto citado nesse Termo de Referência, em Órgão Público Municipal, num período mínimo de 12 (doze) meses.

**LEIA-SE: d)** A empresa deverá apresentar também suas aptidões de experiência por meio de 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público municipal, comprovando ter executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto citado neste edital e anexos, em Órgão Público Municipal, num período mínimo de 12 (doze) meses.

Fica INCLUÍDO, no **ANEXO VII – MINUTA CONTRATUAL – CLÁUSULA PRIMEIRA**, o subitem:

1.3. O local de prestação de serviços da empresa contratada é na sede da Prefeitura Municipal de Criciúma, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542, “Paço Municipal Marcos Rovaris”, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC.

Em virtude das retificações, **fica prorrogada a data de abertura:**

**Protocolo dos envelopes até as 12h00 do dia 04/02/2020.**

**Abertura da sessão do dia 04/02/2020 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as retificações e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de janeiro de 2020.

**CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** (assinado no original)

# Segundo Aviso de Retificação e Prorrogação

## Governo Municipal de Criciúma

### DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 571682/571168/570950/570750/571174)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais de limpeza, para aquisições futuras, em atendimento a Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

Fica incluída a seguinte exigência, no item **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)**, no subitem 7.1.4., para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 84, 85, 92, 95, 96, 97, 98, 111, 113:

b) Autorização de funcionamento da licitante, **expedido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Em virtude das retificações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 14/02/2020 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as retificações e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de janeiro de 2020.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL** (assinado no original)

---